

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr.(a) **ALINE ARAUJO ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **466.430.548-69**, e portadora do RG de nº 573067831 é nossa funcionária desde **29/09/2022**, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, cumprindo a jornada de trabalho de segunda à sexta das 7:30hrs às 17:30hrs, com 1 hora de intervalo.

Atenciosamente,

---

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Londrina, 06 de Fevereiro de 2023.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Eu, Almeida Araujo, de CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, à luz do que diz o artigo 482, alínea "k" da Consolidação das Leis Trabalhistas, venho declarar e assumir os compromissos abaixo:

- a) Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299 e o art. 29 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica e crime de difamação, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas ou divulgadas seja por qualquer meio de comunicação, a exemplo de grupos de *whatsapp*, poderão rescindir o meu contrato a qualquer tempo e com justa causa, no que permito a empresa ECOL, cuja razão social é ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI., a me responsabilizar por quaisquer danos provocados contra sua honra e boa fama;
- b) Assumo, ainda, a responsabilidade de não atentar contra a imagem da empresa a qual estou vinculada.

Este Termo de Responsabilidade e Compromisso é expressão da verdade por ele respondido integralmente.

Palmita 1/ março 2023  
(Local e data da assinatura)

Almeida Araujo

Assinatura do Declarante

## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ecol, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o departamento de Recursos Humanos.

NOME

Aline Araújo Alves da Silva

CPF

466 430 548 69

LOCAL/DATA

Palmira 1 março 2023

ASSINATURA

Aline Araújo Alves da Silva



# REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula eSocial 232	Nº	000232
	Empregador ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI		CNPJ 32.708.178/0001-88
	Endereço AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,		

Empregado ALINE ARAUJO ALVES DA SILVA	Beneficiária
Residência Rua RUA DAS PALMEIRAS, 125, VL VOLGO, SAO PAULO, SP, - CEP: 19970-000	

Data de nascimento 15/12/1998	Local do nascimento PARAGUACU PAULISTA - SP	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO Pai JOAQUIM ANISIO ARAUJO ALVES DA SILVA Mãe TERESINHA ALVES DA SILVA			
Cédula de Identidade 573067831	Data de emissão 01/03/2013	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 442711160167
CTPS 017002	Série 00433	Data de expedição da CTPS 22/12/2016	UF CTPS SP
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino
Deficiência Não	Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Telefone Residencial 18-997786953	Grau de instrução Ensino Médio Completo
		Função	Telefone Celular
			C.B.O. 514320

Data de Admissão 29/09/2022	Salário R\$ 6,29	Por Hora	Horário de Trabalho das 07:30 as 17:30	Horário de intervalo das 11:00 as 12:12
FGTS Opção em 29/09/2022	Conta vinculada no banco		Data da Retificação	

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 206.11275.26-5	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída: Data aviso ind.:                      Data projeção: Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

  
 ALINE ARAUJO ALVES DA SILVA

OBSERVAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 29/09/2022 Nome: 07:30 11:00 12:12 17:30

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	07:30	11:00	12:12	17:30
Ter	Trabalhado	07:30	11:00	12:12	17:30
Qua	Trabalhado	07:30	11:00	12:12	17:30
Qui	Trabalhado	07:30	11:00	12:12	17:30
Sex	Trabalhado	07:30	11:00	12:12	17:30

*Aline Araujo Alves da Silva*

**AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS**

A


ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, ALINE ARAUJO ALVES DA SILVA, portador da CTPS Nº: 017002, série 00433, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 29 de Setembro de 2022, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9383 DESC VALE ALIMENTACAO

2o. - 48 VALE TRANSPORTE

LONDRINA, 29 de Setembro de 2022.



ALINE ARAUJO ALVES DA SILVA  
CPF: 466.430.548-69

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) ALINE ARAUJO ALVES DA SILVA, domiciliado na Rua RUA DAS PALMEIRAS, 125, , cidade de SAO PAULO-SP, portador do CTPS Nº: 017002 série 00433, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na CASA, CASA, PALMITAL-SP, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: 11:00, Entrada Intervalo: 12:12 e Final do Expediente: 17:30.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) por Hora.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta ) dias, com início em: 29/09/2022 e término em: 28/10/2022.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.


7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

\_\_\_\_\_  
EMPREGADORA

  
\_\_\_\_\_  
ALINE ARAUJO ALVES DA SILVA

\_\_\_\_\_  
Responsável Legal (quando menor)

\_\_\_\_\_  
1ª TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
2ª TESTEMUNHA

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 28/10/2022, fica prorrogado até 27/12/2022.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
EMPREGADORA

*Aline Araujo Alves da Silva*  
\_\_\_\_\_  
ALINE ARAUJO ALVES DA SILVA

\_\_\_\_\_  
1º TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
2º TESTEMUNHA



RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO  
Estado: PR  
Cidade: LONDRINA  
CEP: 86026-070

Empregado: ALINE ARAUJO ALVES DA SILVA  
Número CTPS: 017002

Código: 232  
Série: 00433

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 29 de Setembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO  
Estado: PR  
Cidade: LONDRINA  
CEP: 86026070

Empregado: ALINE ARAUJO ALVES DA SILVA  
Número CTPS: 017002

Código: 232  
Série: 00433

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 29 de Setembro de 2022

*x Aline Araujo Alves da Silva*  
\_\_\_\_\_  
Empregado

29/09/2022

ALINE ARAUJO ALVES DA SILVA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

FICHA DE FUNCIONÁRIO  
MATRÍCULA N  
E-Social N

<b>Nome Completo</b>		<b>Data de Nascimento / Local</b>	
ALINE ARAUJO ALVES DA SILVA		15/12/1998 / Palmital /	
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>	
466.430.548-69	573067811	SP / ssp /	
<b>Sexo:</b> Feminino			
<b>Nome da Mãe:</b> TERESINHA ALVES DA SILVA			
<b>Nome do Pai:</b> JOAQUIM ANISIO ARAUJO DA SILVA			
<b>Título Eleitor:</b> 442711160167 / <b>Zona:</b> 012 / <b>Seção:</b> 141			
<b>Carteira Motorista</b>		<b>Tipo / Data de Validade</b>	
		00/00/0000	
<b>CTPS / Data de Emissão</b>	<b>Série (CTPS) / Estado</b>	<b>PIS/PASEP</b>	
017002	0433	20611275265	
<b>Logradouro(Rua/Avenida)</b>		<b>Complemento</b>	
RUA DAS PALMEIRAS, 125		V VOLGA	
<b>Bairro</b>		<b>Cep</b>	
(CEP UNICO)		19970-000	
<b>Cidade</b>		<b>UF</b>	
Palmital		SP	
<b>E-mail:</b>			
<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>
38/40	M	40	
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone Celula</b>	<b>Agência Op / Nº Conta</b>
(18)99778-6953			-
<b>Estado Civil</b>		<b>Telefone para Recado</b>	
		<b>Grau de Instrução</b>	
		Ensino Médio	
<b>Nome do Cônjuge:</b>			
Quantidade de Dependentes: 1			
<b>Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF</b>			
KAUANI HENRIQUE ARAUJO - 10/05/2022 - 502.331.208-09			
<b>Função/CBO</b>	<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS			R\$: 6,29
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>Vale Transp Met</b>
29/09/2022	NAO	NAO	
<b>Horário de Trabalho</b>			<b>Carga Hora</b>
Turno: Início Expediente: Termino Expediente: Escala:			220
<b>GAIASOFT</b>			<b>IMPRESSÃO: DIESSIC</b>
Local e Data			Assinatura do Funcionário
			ALINE ARAUJO ALVES DA SILVA - RG: 466.430.548-69

29/09/2022

ALINE ARAUJO ALVES DA SILVA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

**ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**  
Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR  
Fone:

**DIRETRIZES**

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: ALINE ARAUJO ALVES DA SILVA

Assinatura:



ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
32.708.178/0001-88

29/09/2022

ALINE ARAUJO ALVES DA SILVA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

**ORDEN DE SERVIÇO - OS**

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b) sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

<b>Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI</b>	
<b>Nome: ALINE ARAUJO ALVES DA SILVA</b>	<b>Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS</b>
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	
remover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.	
<b>RISCO DA OPERAÇÃO</b>	
Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral; Riscos Biológico: Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos; Riscos Ergonômicos: Postura inadequada, Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões	
<b>EPI's RECOMENDADOS</b>	
Protetor Auricular (quando necessário), Bota de segurança Bota de PVC Luvas (conforme a necessidade) Uniforme Completo Óculos de segurança (quando necessário) Mascaras descartável (quando necessário) Cinto de segurança	
<b>MEDIDAS PREVENTIVAS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;</li> <li>- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;</li> <li>- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;</li> <li>- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;</li> <li>- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;</li> <li>- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;</li> <li>- Respeitar sinalização de segurança;</li> <li>- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;</li> <li>- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;</li> <li>- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;</li> <li>- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;</li> <li>- Proceder à frequente higienização das mãos;</li> <li>- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;</li> <li>- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;</li> <li>- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;</li> <li>- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;</li> <li>- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;</li> <li>- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;</li> <li>- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;</li> <li>- Trabalhe com os EPI's recomendados;</li> <li>- Participar dos exames periódicos quando convocado;</li> <li>- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;</li> <li>- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;</li> <li>- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;</li> <li>- Não improvise EPI's e EPC's;</li> </ul>	
<b>PROIBIÇÕES</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;</li> <li>- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;</li> <li>- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;</li> <li>- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.</li> </ul>	
<b>NORMAS INTERNAS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.</li> <li>- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente</li> <li>- Utiliza o uniforme com a logo da empres apenas a trabalho</li> <li>- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos)</li> </ul>	

x *Aline Araújo Alves da Silva*

29/08/2022

ALINE ARAUJO ALVES DA SILVA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

**ORDEM DE SERVIÇO - OS**

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)  
 1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

<b>TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)</b>			
- Palestra sobre Ergonomia NR-17 - Noções básicas de prevenção e combate a incêndios - Uso guarda e conservação dos EPI's			
<b>PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO</b>			
- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional; - Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente			
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>			
De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.			
Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador; b) usar o EPI fornecido pelo empregador; c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1. Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".			
<b>Data</b>	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;"><b>Ass. do Funcionário</b> <i>Aline Araujo Alves da Silva</i></td> <td style="width: 50%;"><b>Ass. Técnico em Segurança do Trabalho</b></td> </tr> </table>	<b>Ass. do Funcionário</b> <i>Aline Araujo Alves da Silva</i>	<b>Ass. Técnico em Segurança do Trabalho</b>
<b>Ass. do Funcionário</b> <i>Aline Araujo Alves da Silva</i>	<b>Ass. Técnico em Segurança do Trabalho</b>		

29/09/2022

ALINE ARAUJO ALVES DA SILVA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

Eu, ALINE ARAUJO ALVES DA SILVA portadora da cedula de identidade 466.430.548-69, domiciliado a R RUA DAS PALMEIRAS, 125 - Palmital - SP, portador do PIS 20611275265, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ( )

NÃO ( )

METROPOLITANO ( )

URBANO ( ) METROPOLITANO / URBANO ( )

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

*x Aline Araujo Alves da Silva*  
 ALINE ARAUJO ALVES DA SILVA  
 466.430.548-69

29/06/2022

ALINE ARAUJO ALVES DA SILVA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

**TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO**

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: ALINE ARAUJO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.430.548-69, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na RUA DAS PALMEIRAS, 125 - Palmital - SP, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

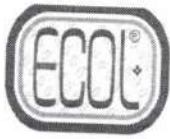
**I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO**

- O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de \_\_\_\_\_ horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
  - Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
  - Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
  - As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
  - O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
32.708.178/0001-88

  
ALINE ARAUJO ALVES DA SILVA  
466.430.548-69



## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ecol, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o Recursos Humanos.

NOME

*Abine Augusto Alves da Silva*

CPF

LOCAL/DATA

ASSINATURA



# Declaração de nepotismo:

EU Aline Araujo Alves da Silva  
Estado Civil: Solteira, RG nº \_\_\_\_\_, órgão  
emissor: SP, CPF nº 46643054869 declaro  
para os devidos fins e efeitos:

( ) NÃO POSSUO relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com qualquer outra colaboradora que presta serviços para a empresa Belagrícola.

( ) POSSUO relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com qualquer outra colaboradora que presta serviços para a empresa Belagrícola.

Nome do parente: Não  
Grau de parentesco: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

, 1, de março de 2023.

Aline Araujo Alves da Silva  
Assinatura do Declarante

